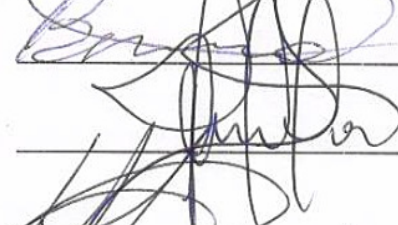
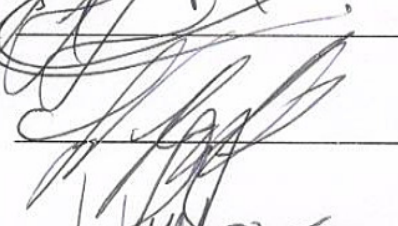
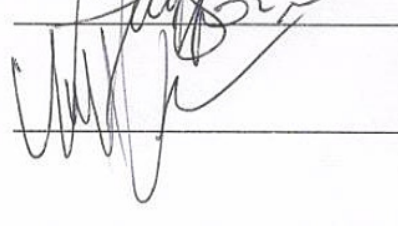
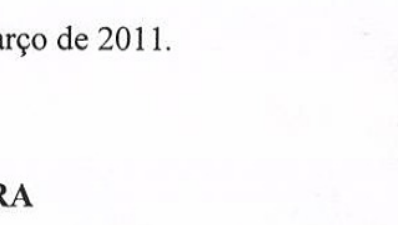




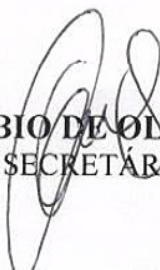
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

01ª Sessão Especial, terça-feira, 29 de março de 2011.

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	JOSÉ RICARDO FÉLIX ALVES PRESIDENTE	PT	
02	TÉRCIO DE FIGUEIREDO DORNELAS FILHO VICE-PRESIDENTE	PSL	
03	FÁBIO DE OLIVEIRA 1º SECRETÁRIO	PDT	
04	JONAS PEQUENO DOS SANTOS 2º SECRETÁRIO	PDT	
05	BENIVAL SEVERO DO RAMOS	PSL	
06	JOSUÉ PESSOA DE GÓES	PDT	
07	LUCAS SANTINO DA SILVA	PRB	
08	LUIZ HENRIQUE CAVALCANTE	PRB	
09	WELLINGTON DE SOUZA BRITO	PSDC	
10	WELLINGTON VIANA FRANÇA	PDT	

Plenário "Luiz de Góes", em 29 de março de 2011.


Ver. FÁBIO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBID
PLENÁRIO
Câmara Municipal de Cabedelo
Em 15/03/2011
Secretário

REQUERIMENTO Nº 019 /2011
(Do Vereador Wellington Brito)

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 15/03/2011
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja realizado uma **Sessão Especial** no Plenário desta Casa Legislativa, no próximo dia 29 de março do corrente ano, com o objetivo de discutirmos a questão do último “CONCURSO PÚBLICO” realizado pelo Município, pendente de homologação, tendo como convidados para os debates as seguintes autoridades e interessados:

01. Promotor Público – Dr. Valério Bronzeado;
02. Comissão Organizadora do Concurso;
03. Empresa Responsável;
04. Secretaria Municipal de Administração;
05. Representante dos concursados.

Plenário “Luiz de Góes”, em 15 de março de 2011.


WELLINGTON DE SOUSA BRITO
Vereador - PSDC



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Ver. JOSÉ RICARDO FÉLIX ALVES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB

ATA DA 1ª SESSÃO ESPECIAL, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA 2009/2012, REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2011.

Presidência do Senhor Vereador **TÉRCIO DE FIGUEIREDO DORNELAS FILHO**, Vice-Presidente.

Secretário o Senhor Vereador **WELLINGTON DE SOUZA BRITO**, a Convite.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às 20h30, no Plenário “Luiz de Góes”, neste Município, reuniu-se em **Sessão Especial**, a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Fábio de Oliveira - 1º Secretário, Jonas Pequeno dos Santos – 2º Secretário, Benival Severo do Ramos, Lucas Santino da Silva, Luiz Henrique Cavalcante, Josué Pessoa de Góes e Wellington Viana França. **Ausente** o Senhor Vereador: José Ricardo Félix Alves - Presidente. Lida a folha de presença, o **Senhor Presidente**, declarou aberta a **Sessão Especial**, convocada para discussão sobre a questão do último “Concurso Público” realizado no Município pendente de homologação, em atenção ao **Requerimento nº 019/2011**, da lavra do **Vereador Wellington Brito**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 15 de março de 2011, nos termos do Edital de Convocação datado de 25 de março do corrente ano. Ato contínuo, o **Senhor Presidente**, convidou para compor a Mesa dos Trabalhos as seguintes personalidades: Sr. Sebastião Rodrigues Filho – Representante do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC; Sra. Emanuella Bernardo – Representante dos Concursados e Sr. Manoel Vieira – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Cabedelo - SINDICAB. Continuando com os trabalhos, o **Senhor Presidente**, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE** em Mesa: **E’mail** enviando o **Ofício nº 041/2011/MPPB – Cabedelo**, da Promotoria de Justiça de Cabedelo, datado de 29 de março do corrente ano, comunicando a impossibilidade de comparecer à Sessão Especial tendo em vista que o caso está “sub judice” e encaminhado cópias das ações civis públicas propostas pela Promotoria. **Ofício nº 031/2011/GABSEAD**, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 29

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 04/04/2011
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

dê março do corrente ano, comunicando a impossibilidade de comparecer à Sessão Especial, por outras atividades já agendadas e informando que as obrigações de responsabilidade da Secretaria de Administração inerentes ao concurso público realizado pelo Município foram todas cumpridas e encaminhadas ao Prefeito para fins de homologação, obedecendo ao ordenamento legal pertinente, e que neste íterim foi deflagrado pelo Ministério Público a Ação Civil Pública sob o nº 073.2011.000.294-3, pelo cancelamento do certame, ficando a Municipalidade dessa forma, estagnada, pelo que deliberou aguardar o andamento da ação. **Ofício nº 269/2011**, da Presidente da Comissão do Concurso, datado de 29 de março do corrente ano, comunicando a impossibilidade de comparecimento, e informando que todas as etapas do concurso público referente ao Edital nº 001/2010 foram cumpridas e devidamente finalizadas pela Comissão, inclusive com a publicação dos aprovados, momento em que foram encerradas todas as suas atividades. Dando continuidade aos trabalhos, o **Senhor Presidente**, facultou a palavra ao Vereador Wellington Brito, para fazer suas considerações iniciais sobre o tema, na condição de autor da propositura. Com a palavra, o **Vereador Wellington Brito**, inicialmente agradeceu a presença de todos os concursados, ressaltou a importância da realização desta Sessão Especial, afirmando que esta Casa Legislativa não concorda com o que está acontecendo e que é de suma importância debater a situação dos aprovados no concurso público, com vistas a encontrar uma solução para atual situação. Argumentou que os concursados vêm enfrentando dificuldades em obter a nomeação, haja vista que o Prefeito Municipal ainda não homologou o concurso, e o objetivo desta Sessão é esclarecer o motivo da não homologação do Concurso, o que vem prejudicando 937 aprovados, a fim de que se possa tomar alguma medida para solucionar o problema, afirmando, que essa Casa está disposição dos concursados para unirmos forças - Vereadores, aprovados e empresa que realizou o Concurso - em prol dessa homologação, encerrando assim suas palavras. Dando continuidade aos trabalhos, o **Senhor Presidente**, facultou a palavra, pela ordem de inscrição ao **Sr. Sebastião Rodrigues**, Representante do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC. Com a palavra o **Sr. Sebastião Rodrigues**, inicialmente, discorreu sobre a elaboração do Concurso Público, conforme solicitado pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, onde a Empresa tomou todos os cuidados cabíveis para aplicação das provas; ressaltando ser de praxe que alguns candidatos insatisfeitos com o resultado entrem com reclamações ao

Ministério Público. Disse ainda, que a Prefeitura Municipal não fez nenhuma reclamação junto a Empresa, portando, argumentou que não compreende porque que o Prefeito ainda não homologou o Concurso Público, afirmando que o Instituto está tranqüilo pelo trabalho realizado e que está a disposição para desta Casa para qualquer esclarecimento. Enfatizou que o certame ocorreu de maneira eficiente, não deixou lacunas, não teve vazamento de nenhuma informação, nem indício de fraude. Explicou ainda que, até a data da Sessão, a empresa não foi notificada pelo Ministério Público nem pela Justiça. Afirmou que todas as informações solicitadas pelo MP, pela Prefeitura de Cabedelo e pela Comissão do Concurso foram prontamente repassadas pelo Instituto e documentadas. Finalizando, disse que a denúncia do Ministério Público carece de fatos que levem a pensar no indício de fraudes, ressaltando que o Instituto está surpreso porque, até agora, esse Concurso não foi homologado, encerrando assim suas palavras. Sucede-se com a palavra, a **Sra. Emanuella Bernardo** – Representante dos Concursados; ressaltou a indignação dos concursados aprovados no Concurso Público, assim como a importância da realização desta Sessão Especial, uma vez que é de suma importância que os fatos possam ser esclarecidos, pela Prefeitura, assim como pelo Ministério Público que disse que houve fraude; ressaltando ser uma injustiça a falta de posicionamento da Prefeitura com relação a homologação do Concurso e esperamos que o Prefeito Municipal se posicione o quanto antes, para que ele possa homologar e dessa forma nomear os aprovados no Concurso Público. Finalizando, argumentou que a situação dos concursados é complicada, pois, de um lado, o Ministério Público, que é para defender o cidadão, o patrimônio, diz que houve fraude, mas não provou. Do outro lado, conversamos com a Prefeitura e ela não nos dá um posicionamento, sequer da homologação. Por que a Prefeitura não homologa, já que a Justiça não suspendeu o Concurso, questionou, encerrando assim suas palavras. Com a palavra, o **Sr. Manoel Vieira** – Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Cabedelo - SINDICAB, disse que o Sindicato apóia a todos os concursados aprovados no Concurso Público, uma vez que no seu entendimento, falta vontade política para a homologação e nomeação destes, já que o representante da Empresa responsável pelo concurso disse que tudo transcorreu de forma legal; ressaltando ser necessário que esta Casa possa intervir junto às autoridades competentes para que este concurso possa ser homologado imediatamente e assim nomear os aprovados. Finalizando, disse que o Sindicato tem que lutar não apenas por melhores salários, mas também

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, e isso certamente ocorrerá com nomeação dos aprovados. Ato contínuo, o **Senhor Presidente**, facultou a palavra aos Senhores Vereadores. Com a palavra, o **Vereador Wellington Viana**, disse que o Concurso deve ser homologado, entretanto, se faz necessário saber o motivo pelo qual o Ministério Público entrou com uma ação para que este seja anulado e saber as pendências que impede o Prefeito Municipal homologar o Concurso para que diante destas informações as providências sejam tomadas. Argumentou que o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC que foi contrato pelo Município para realização do Concurso Público e muito bem remunerado para isso, deve acionar seus advogados para prestar os esclarecimentos junto ao Ministério Público e a defesa judicial competente para garantir a homologação, uma vez que a anulação deste certamente prejudicará a imagem da instituição. Sugeriu a criação de uma comissão de Vereadores, com a participação de representante dos concursados e o instituto responsável para tentar resolver de forma legal esta questão, encontrando o melhor caminho para a homologação deste Concurso, encerrando assim suas palavras. Em seguida, usou da palavra o **Vereador Josué Góes**, disse que esta situação é constrangedora para os aprovados no concurso público e que concorda com o Vereador Wellington Viana em saber o motivo pelo qual o Ministério Público recomenda a anulação. Afirmou que o Ministério Público não tomaria esta decisão sem nenhum embasamento legal, fazendo a leitura das Ações Cíveis Públicas propostas pela Promotoria Pública, e apelando aos concursados para compreensão de que o Prefeito não poderia homologar um concurso questionado na Justiça, encerrando assim suas palavras. Com a palavra, o **Vereador Fábio de Oliveira**, disse ser a favor que o Prefeito Municipal faça imediatamente a homologação e nomeação dos aprovados no Concurso Público, uma vez que este transcorreu de forma legal e não existe determinação judicial contrária, portanto, não ver nenhum motivo que impeça a homologação do Concurso; ressaltando que os concursados podem contar com o seu apoio, encerrando assim suas palavras. Ato contínuo, o **Senhor Presidente**, assegurou a réplica e tréplica nos debates que se seguiram entre os participantes, concluindo-se que deve haver um entendimento entre as partes envolvidas e a administração pública municipal, para que desta forma seja encontrado o melhor caminho para a homologação e nomeação dos aprovados, colocando-se a Câmara Municipal a disposição de todos os concursados pela busca da solução do problema dentro das prerrogativas legais, bem como, concluiu-se pela

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

constituição de uma comissão, formada por vereadores e representantes dos aprovados, para ir conversar com o Prefeito, em data a ser agendada, a fim de obter mais esclarecimentos e cobrar a homologação. Concluindo os trabalhos, o **Senhor Presidente**, agradeceu a presença do Representante do IBCF, Representante dos Concursados, Representante do SINDICAB, dos Concursados e do público em geral, declarando encerrada a presente Sessão. E, para constar, eu, **Iris Cristina Macêdo de Farias**, *Iris Cristina M. de Farias* lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador Wellington de Souza Brito, Secretário a convite, que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelo Secretário. x.

Plenário “Luiz de Góes” em 29 de março de 2011.

Ver. TERCIO DE FIGUEIREDO DORNELAS FILHO

Presidente em Exercício

Ver. WELLINGTON DE SOUZA BRITO

Secretário a Convite